

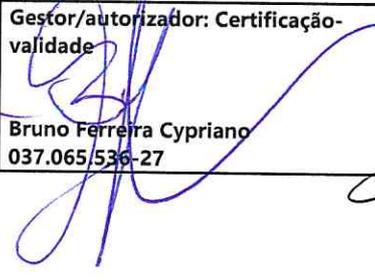
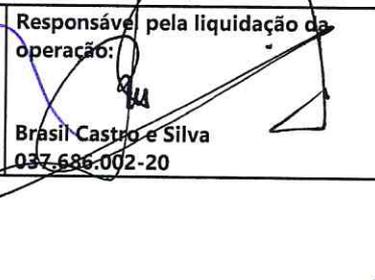
### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		94/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 29/11/2019
<b>VALOR (R\$): 63.266,70</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil (oriundos de recebimentos de juros, resgates, amortizações e dividendos de outras aplicações da carteira de investimentos do IPREMB), para aplicação no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, que disponibiliza resgates em D+0. A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
<b>Proponente:</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  <b>Bruno Ferreira Cypriano</b> 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  <b>Brasil Castro e Silva</b> 037.686.002-20

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		95/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 29/11/2019
<b>VALOR (R\$): 30.000.031,40</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Resgate de parte dos recursos disponíveis no Fundo de Investimento <b>BB PREVID RF FLUXO</b>, para a conta corrente 88.000-0 do Banco do Brasil, conforme decisão de realocação de recursos tomada pelo Comitê de Investimentos registrada em ata do dia 23/10/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<p>Características dos ativos: O FUNDO BB PREVID RF FLUXO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs.</p>		
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Política de Investimento; 2) Reposicionamento dos Fundos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando a necessidade do Comitê após analisar a carteira de Investimento disponibilizada pela Divisão de Investimento sugerir como seriam realocados as ações do Fundo BTG Absoluto e do IRF-M da Caixa Econômica Federal. Em ampla discussão foi consenso de todos os presentes que o BTG Absoluto por ser um segmento de consumo não seria viável a retirada neste momento visto que a tendência é melhorar com a queda da inflação, sendo assim é a sugestão do Comitê a manutenção das ações neste fundo e ainda se o Diretor Executivo achar Prudente esse é o melhor momento para adquirir mais ações, tendo em vista o baixo custo. Foi salientado ainda pelo Presidente do Comitê que o único risco aparente neste Fundo é a penas o de imagem e não de performance. Foi ainda decidido que caso o Diretor Executivo haja necessidade o Comitê esta a inteira disposição para maiores esclarecimentos. No que tange aos Fundos IRFM da Caixa Econômica Federal a sugestão acolhida por todos os presentes que sejam realocados os fundos no percentual a definir pelo Diretor, nos fundos do Itaú e Bradesco em alocações dinâmicas,



ressaltando apenas que são fundos usados para as despesas Administrativas do Instituto sendo assim sugerimos deixar o mínimo necessário para cobrir tais despesas, o mesmo foi decidido para o fundo Fluxo, ou seja, a realocação dos fundos em alocações dinâmicas, observando o limite mínimo para a despesa do Instituto. O Comitê de Investimento continuará a analisar e estudar a carteira de investimentos para posteriores sugestões. Ainda foi acordado que será sugerido a Divisão de Investimento uma pré análise dos fundos elencados no art. 9º da Resolução da 3922. Foi aprovado que as reuniões do Comitê serão mensalmente na primeira terceira terça feira de cada mês. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza  
Presidente Comitê de Investimentos

Marcelo Jorge da Mata  
Membro Comitê de Investimentos

Guilherme de Souza Dabul  
Membro Comitê de Investimentos

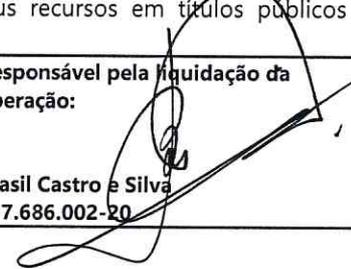
Greiciane Maria de Oliveira  
Membro Comitê de Investimentos





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 97/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/11/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV "a"</b>
<b>VALOR (R\$): 30.000.000,00</b>		
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 6300-5 do Banco Itaú, para aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 21.838.150/0001-49, conforme decisão de realocação de recursos tomada pelo Comitê de Investimentos registrada em ata do dia 23/10/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA é buscar superar o IPCA por meio da alocação preponderante em cotas de fundos de investimento de "Renda Fixa" atrelados ao IMA e seus sub-índices, podendo alocar também em fundos de investimento de "Renda Fixa" que seguem o CDI, observado que os fundos investidos pelo FUNDO apenas alocarão seus recursos em títulos públicos federais.</p>		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

---

## Operação efetuada com sucesso

Banco Itaú - Comprovante de aplicação

### Dados da conta a ser debitada

Agência/Conta: 6505/ 06300-5

Nome da empresa: INSTITUTO P S M B IPREMB

### Dados da operação

Fundo: INST ALOC DINAMICA

Subconta: 52883-201

Valor da aplicação: R\$ 10.000.000,00

Data da aplicação: 21/11/2019

---

Operação efetuada em 21/11/2019 às 10:52:10h via Bankline.

Autenticação: D5DF5CA1E7A22666B2C1B8DF1EE1FB3A684E3E28

---

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

---

## Operação efetuada com sucesso

Banco Itaú - Comprovante de aplicação

### Dados da conta a ser debitada

Agência/Conta: 6505/ 06300-5

Nome da empresa: INSTITUTO P S M B IPREMB

### Dados da operação

Fundo: INST ALOC DINAMICA

Subconta: 52883-201

Valor da aplicação: R\$ 10.000.000,00

Data da aplicação: 20/11/2019

---

Operação efetuada em 20/11/2019 às 13:31:26h via Bankline.

Autenticação: 1F3860ABA7B8930D628DB6605CB1293E67408A84

---

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

---

## Operação efetuada com sucesso

Banco Itaú - Comprovante de aplicação

### Dados da conta a ser debitada

Agência/Conta: 6505/ 06300-5

Nome da empresa: INSTITUTO P S M B IPREMB

### Dados da operação

Fundo: INST ALOC DINAMICA

Subconta: 52883-201

Valor da aplicação: R\$ 10.000.000,00

Data da aplicação: 14/11/2019

---

Operação efetuada em 14/11/2019 às 12:45:10h via Bankline.

Autenticação: A119093F1D6048A12D0A561121306DACA4120D45

---

Consultoria e informações sobre investimentos fale com seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco ([www.itaub.com.br](http://www.itaub.com.br)). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Política de Investimento; 2) Reposicionamento dos Fundos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando a necessidade do Comitê após analisar a carteira de Investimento disponibilizada pela Divisão de Investimento sugerir como seriam realocados as ações do Fundo BTG Absoluto e do IRF-M da Caixa Econômica Federal. Em ampla discussão foi consenso de todos os presentes que o BTG Absoluto por ser um segmento de consumo não seria viável a retirada neste momento visto que a tendência é melhorar com a queda da inflação, sendo assim é a sugestão do Comitê a manutenção das ações neste fundo e ainda se o Diretor Executivo achar Prudente esse é o melhor momento para adquirir mais ações, tendo em vista o baixo custo. Foi salientado ainda pelo Presidente do Comitê que o único risco aparente neste Fundo é a penas o de imagem e não de performance. Foi ainda decidido que caso o Diretor Executivo haja necessidade o Comitê esta a inteira disposição para maiores esclarecimentos. No que tange aos Fundos IRFM da Caixa Econômica Federal a sugestão acolhida por todos os presentes que sejam realocados os fundos no percentual a definir pelo Diretor, nos fundos do Itaú e Bradesco em alocações dinâmicas,



ressaltando apenas que são fundos usados para as despesas Administrativas do Instituto sendo assim sugerimos deixar o mínimo necessário para cobrir tais despesas, o mesmo foi decidido para o fundo Fluxo, ou seja, a realocação dos fundos em alocações dinâmicas, observando o limite mínimo para a despesa do Instituto. O Comitê de Investimento continuará a analisar e estudar a carteira de investimentos para posteriores sugestões. Ainda foi acordado que será sugerido a Divisão de Investimento uma pré análise dos fundos elencados no art. 9º da Resolução da 3922. Foi aprovado que as reuniões do Comitê serão mensalmente na primeira terceira terça feira de cada mês. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza  
Presidente Comitê de Investimentos

Marcelo Jorge da Mata  
Membro Comitê de Investimentos

Guilherme de Souza Dabul  
Membro Comitê de Investimentos

Greiciane Maria de Oliveira  
Membro Comitê de Investimentos



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		98/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 29/11/2019
<b>VALOR (R\$): 40.000.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta corrente 7007-6 do Banco Bradesco, para aplicação no fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, CNPJ: 28.515.874/0001-09, conforme decisão de realocação de recursos tomada pelo Comitê de Investimentos registrada em ata do dia 23/10/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> O objetivo do fundo BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA é proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque superar a variação do IPCA, por meio das oportunidades oferecidas pelos mercados domésticos de taxa de juros pós-fixadas e pré-fixadas, e índices de preço, excluindo estratégias que impliquem risco de moeda estrangeira ou de renda variável.</p>		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.686.802-20

**Extrato Mensal / Por Período**

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNIC | CNPJ: 007.842.278/0001-55

Nome do usuário: Brasil Castro e Silva

Data da operação: 26/11/2019 - 16h09

Agência   Conta	Total Disponível (R\$) (A)	Investimento sem Baixa automática (R\$) (B)	Total (R\$) (A+B)
00492   0007007-6	0,00	135.266.988,55	135.266.988,55

**Extrato de: Ag: 492 | CC: 0007007-6 | Entre 01/11/2019 e 30/11/2019**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/04/2019	<b>SALDO ANTERIOR</b>				0,00
14/11/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	8605364	10.000.000,00		10.000.000,00
	APLICACAO EM FUNDOS BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINA	49214		-10.000.000,00	0,00
20/11/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	5363160	10.000.000,00		10.000.000,00
	APLICACAO EM FUNDOS BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINA	49220		-10.000.000,00	0,00
21/11/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	6624579	10.000.000,00		10.000.000,00
	APLICACAO EM FUNDOS BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINA	49221		-10.000.000,00	0,00
<b>Total</b>			<b>30.000.000,00</b>	<b>-30.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 26/11/2019 às 16h09 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
21/11/2019	<b>SALDO ANTERIOR</b>				0,00
25/11/2019	RECEBIMENTO TED D REMET.INSTITUTO DE PREVIDE	9997838	10.000.000,00		10.000.000,00
	APLICACAO EM FUNDOS BRADESCO FIC FI RF ALOCACAO DINA	49225		-10.000.000,00	0,00
<b>Total</b>			<b>10.000.000,00</b>	<b>-10.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Saldos Invest Fácil / Plus**

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)
---

Os dados acima têm como base 26/11/2019 às 16h09 e estão sujeitos a alterações.

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Política de Investimento; 2) Reposicionamento dos Fundos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando a necessidade do Comitê após analisar a carteira de Investimento disponibilizada pela Divisão de Investimento sugerir como seriam realocados as ações do Fundo BTG Absoluto e do IRF-M da Caixa Econômica Federal. Em ampla discussão foi consenso de todos os presentes que o BTG Absoluto por ser um segmento de consumo não seria viável a retirada neste momento visto que a tendência é melhorar com a queda da inflação, sendo assim é a sugestão do Comitê a manutenção das ações neste fundo e ainda se o Diretor Executivo achar Prudente esse é o melhor momento para adquirir mais ações, tendo em vista o baixo custo. Foi salientado ainda pelo Presidente do Comitê que o único risco aparente neste Fundo é a penas o de imagem e não de performance. Foi ainda decidido que caso o Diretor Executivo haja necessidade o Comitê esta a inteira disposição para maiores esclarecimentos. No que tange aos Fundos IRFM da Caixa Econômica Federal a sugestão acolhida por todos os presentes que sejam realocados os fundos no percentual a definir pelo Diretor, nos fundos do Itaú e Bradesco em alocações dinâmicas,

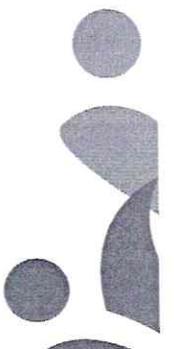
ressaltando apenas que são fundos usados para as despesas Administrativas do Instituto sendo assim sugerimos deixar o mínimo necessário para cobrir tais despesas, o mesmo foi decidido para o fundo Fluxo, ou seja, a realocação dos fundos em alocações dinâmicas, observando o limite mínimo para a despesa do Instituto. O Comitê de Investimento continuará a analisar e estudar a carteira de investimentos para posteriores sugestões. Ainda foi acordado que será sugerido a Divisão de Investimento uma pré análise dos fundos elencados no art. 9º da Resolução da 3922. Foi aprovado que as reuniões do Comitê serão mensalmente na primeira terceira terça feira de cada mês. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza  
Presidente Comitê de Investimentos

Marcelo Jorge da Mata  
Membro Comitê de Investimentos

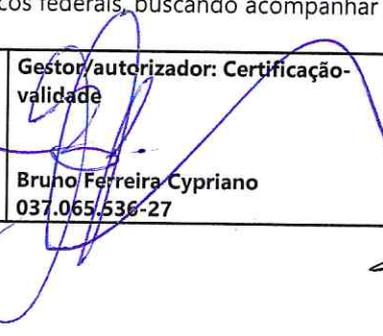
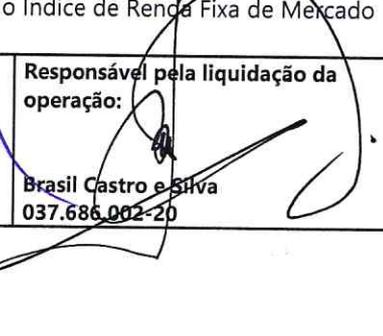
Guilherme de Souza Dabul  
Membro Comitê de Investimentos

Greiciane Maria de Oliveira  
Membro Comitê de Investimentos



### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		99/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 29/11/2019
<b>VALOR (R\$): 100.000.000,00</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal e posterior aplicação nos fundos BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI; BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA; ITAÚ I ALOCAÇÃO DINÂMICA, conforme decisão de realocação de recursos tomada pelo Comitê de Investimentos registrada em ata do dia 23/10/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M).</p>		
<b>Proponente:</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Política de Investimento; 2) Reposicionamento dos Fundos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando a necessidade do Comitê após analisar a carteira de Investimento disponibilizada pela Divisão de Investimento sugerir como seriam realocados as ações do Fundo BTG Absoluto e do IRF-M da Caixa Econômica Federal. Em ampla discussão foi consenso de todos os presentes que o BTG Absoluto por ser um segmento de consumo não seria viável a retirada neste momento visto que a tendência é melhorar com a queda da inflação, sendo assim é a sugestão do Comitê a manutenção das ações neste fundo e ainda se o Diretor Executivo achar Prudente esse é o melhor momento para adquirir mais ações, tendo em vista o baixo custo. Foi salientado ainda pelo Presidente do Comitê que o único risco aparente neste Fundo é a penalidade de imagem e não de performance. Foi ainda decidido que caso o Diretor Executivo haja necessidade o Comitê está a inteira disposição para maiores esclarecimentos. No que tange aos Fundos IRFM da Caixa Econômica Federal a sugestão acolhida por todos os presentes que sejam realocados os fundos no percentual a definir pelo Diretor, nos fundos do Itaú e Bradesco em alocações dinâmicas,



ressaltando apenas que são fundos usados para as despesas Administrativas do Instituto sendo assim sugerimos deixar o mínimo necessário para cobrir tais despesas, o mesmo foi decidido para o fundo Fluxo, ou seja, a realocação dos fundos em alocações dinâmicas, observando o limite mínimo para a despesa do Instituto. O Comitê de Investimento continuará a analisar e estudar a carteira de investimentos para posteriores sugestões. Ainda foi acordado que será sugerido a Divisão de Investimento uma pré análise dos fundos elencados no art. 9º da Resolução da 3922. Foi aprovado que as reuniões do Comitê serão mensalmente na primeira terceira terça feira de cada mês. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza  
Presidente Comitê de Investimentos

Marcelo Jorge da Mata  
Membro Comitê de Investimentos

Guilherme de Souza Dabul  
Membro Comitê de Investimentos

Greiciane Maria de Oliveira  
Membro Comitê de Investimentos



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 100/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/11/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>
<b>VALOR (R\$): 32.710.613,19</b>		
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1 para a conta corrente 29-9 da Caixa Econômica Federal para a realização de pagamento das despesas previdenciárias da folha de pagamento do IPREMB referente ao mês de novembro/2019 e aplicação nos fundos BB PREVID RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI; BRADESCO FIC FI RF ALOCAÇÃO DINÂMICA, conforme decisão de realocação de recursos tomada pelo Comitê de Investimentos registrada em ata do dia 23/10/2019.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p>		
<b>Características dos ativos:</b> A decisão pelo resgate no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).		
<b>Proponente:</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Brasil Castro e Silva 037.666.002-20

**Comprovante de resgate dos Fundos de Investimento  
Via Internet Banking CAIXA****Cliente:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL**Nome do fundo de investimento:** BRASIL IRF-M RF**Data do resgate:** 14/11/2019**Valor resgatado:** R\$ 30.000.000,00**Código da operação:** 000226778

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, compareceram os membros do Comitê de Investimento, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 41.814, de 04 de outubro de 2019, dentre os quais: 1) Wesley de Melo Souza – Presidente; Marcelo Jorge da Mata; Guilherme de Souza Dabul e Greiciane Maria de Oliveira, que foi designada para secretariar o Ato, registramos a ausência do Sr. Mauricio Santos Leão Resende. Determinou-se como pauta: 1) Política de Investimento; 2) Reposicionamento dos Fundos. Constatado o quórum o Presidente do Comitê Wesley de Melo Souza inicia a reunião informando a necessidade do Comitê após analisar a carteira de Investimento disponibilizada pela Divisão de Investimento sugerir como seriam realocados as ações do Fundo BTG Absoluto e do IRF-M da Caixa Econômica Federal. Em ampla discussão foi consenso de todos os presentes que o BTG Absoluto por ser um segmento de consumo não seria viável a retirada neste momento visto que a tendência é melhorar com a queda da inflação, sendo assim é a sugestão do Comitê a manutenção das ações neste fundo e ainda se o Diretor Executivo achar Prudente esse é o melhor momento para adquirir mais ações, tendo em vista o baixo custo. Foi salientado ainda pelo Presidente do Comitê que o único risco aparente neste Fundo é a penas o de imagem e não de performance. Foi ainda decidido que caso o Diretor Executivo haja necessidade o Comitê esta a inteira disposição para maiores esclarecimentos. No que tange aos Fundos IRFM da Caixa Econômica Federal a sugestão acolhida por todos os presentes que sejam realocados os fundos no percentual a definir pelo Diretor, nos fundos do Itaú e Bradesco em alocações dinâmicas,



ressaltando apenas que são fundos usados para as despesas Administrativas do Instituto sendo assim sugerimos deixar o mínimo necessário para cobrir tais despesas, o mesmo foi decidido para o fundo Fluxo, ou seja, a realocação dos fundos em alocações dinâmicas, observando o limite mínimo para a despesa do Instituto. O Comitê de Investimento continuará a analisar e estudar a carteira de investimentos para posteriores sugestões. Ainda foi acordado que será sugerido a Divisão de Investimento uma pré análise dos fundos elencados no art. 9º da Resolução da 3922. Foi aprovado que as reuniões do Comitê serão mensalmente na primeira terceira terça feira de cada mês. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Wesley de Melo Souza  
Presidente Comitê de Investimentos

Marcelo Jorge da Mata  
Membro Comitê de Investimentos

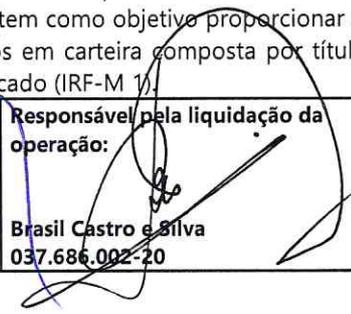
Guilherme de Souza Dabul  
Membro Comitê de Investimentos

Greiciane Maria de Oliveira  
Membro Comitê de Investimentos



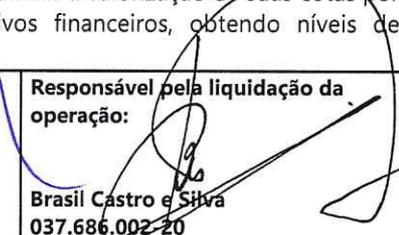
**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 101/2019
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		Data: 29/11/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI 100% títulos TN – Art. 7º, I “b”</b>
<b>VALOR (R\$): 10.839.460,21</b>		
<p><b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b></p> <p>Transferência dos recursos disponíveis na conta 29-9 da Agência 0892-6 CEF, oriundos de contribuições e parcelamentos, para aplicação no fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP. A aplicação no supracitado fundo busca a preservação do capital.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos oferecidos pelas demais instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p><b>Características dos ativos:</b> A aplicação é compatível com a necessidade de fluxo de caixa do Instituto. A decisão da aplicação no supracitado fundo deu-se em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano de 2019. O Fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 RF LP tem como objetivo proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice de Renda Fixa de Mercado (IRF-M 1).</p>		
<b>Proponente:</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>   Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>   Brasil Castro e Silva 037.686.002-20

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b>
Unidade Gestora do RPPS: IPREMB – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM		102/2019
CNPJ: <b>07.842.278/0001-55</b>		Data: 29/11/2019
<b>VALOR (R\$): 369.662,19</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>FI de Renda Fixa Geral – Art. 7º, IV “a”</b>
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
<b>Descrição da operação:</b>		
<p>Resgate de parte dos recursos do fundo CAIXA FI BRASIL DI LONGO PRAZO para Conta Corrente 085-0, com fins de pagamento de despesas administrativas do IPREMB no mês de novembro/2019.</p> <p>O fundo foi escolhido por ter resgate e aplicação automáticos em D+0.</p> <p>A Instituição foi escolhida pela eficiência no processo de aplicação e por se tratar de um fundo similar aos demais oferecidos pelas outras instituições.</p> <p>O fundo encontra-se enquadrado em relação à Resolução 3.922/2010 do CMN e adequado à Política de Investimentos vigente no IPREMB.</p> <p>A instituição está credenciada junto ao IPREMB.</p> <p>Características dos ativos: A decisão do resgate no supracitado fundo, está em conformidade com a política de investimentos aprovada para o ano 2019. O CAIXA FI Brasil REF DI Longo Prazo é um fundo de investimento destinado a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social e Prefeituras de todo o Brasil. O fundo tem como objetivo proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros, obtendo níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.</p>		
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>
 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Bruno Ferreira Cypriano 037.065.536-27	 Brasil Castro e Silva 037.686.002-20